



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA N.º 102-A/GP/PMBC, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 3.185/2019-PMBC de 06 de junho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a servidora abaixo relacionada, **01 (uma) diária** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos)** referente ao período de 19 de junho de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar da 2ª reunião técnica Ordinária da UNCME/AM de 2019.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	Ag.: 3740-0;C/C: 610-6	321.741.602-34

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício